



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20230803104532**, intitulada **PORTARIA Nº 047/2023-GP - DECLARAR A PERDA DE LICENÇA PRÊMIO A QUE TINHA DIREITO AO SERVIDOR PÚBLICO AGUINALDO DOS SANTOS AQUINO. - 03 DE AGOSTO DE 2023.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 03/08/2023 10:50 | **Autorização:** 03/08/2023 10:50 | **Circulação:** 04/08/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00796, 04/08/2023 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A presente portaria declara a perda da Licença Prêmio do servidor público municipal Aguinaldo dos Santos Aquino, matrícula 0043, ocupante do cargo efetivo de Gari, referente ao primeiro decênio (01/08/1997 a 31/07/2007), por ter usufruído de licenças médicas em períodos superiores ao permitido pela Lei Complementar nº 423/2015, alínea "a" do § 6º do art. 108, entre 05/02/2001 e 30/05/2007. Em consequência, a portaria reverte a Licença Prêmio concedida pela Portaria nº 113/2018, relativa ao segundo decênio (01/08/2007 a 31/07/2017), assegurando ao servidor afastamento remunerado de 180 dias, no período de 03/10/2018 a 03/04/2019. O ato entra em vigor na data de sua publicação, em 01 de agosto de 2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230803104532&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 00:21